

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO
MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR ULISSES
LALIO PEREIRA BARROS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ULISSES LALIO PEREIRA BARROS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Goiânia, capital de Goiás, ULISSES LALIO PEREIRA BARROS é jornalista, repórter e escritor com especialidade em jornalismo investigativo, político e ambiental. É casado há 14 anos e atualmente pai de dois garotos.

De Aragoiânia, cidade interiorana de Goiás, o jornalista iniciou sua vida profissional como agente de saúde e aos 22 iniciou a profissão de repórter. Atuou em veículos de imprensa do estado Goiano, até se mudar para Cuiabá em 2013.

Iniciou sua atuação em solo mato-grossense no Jornal Folha do Estado, na editoria de esportes, e ascendeu à editoria-adjunta do diário. Nos anos seguintes, se dedicou ao jornalismo econômico no semanário Circuito MT. Em 2016, iniciou o trabalho na assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Em 2022, durante a pandemia do coronavírus, recebeu o diagnóstico tardio do transtorno do Espectro Autista (TEA). O que mudou os rumos de sua atuação na assessoria e o levou de volta às redações em uma atuação do jornalismo investigativo e de apuração de dados no jornal diário A Gazeta. Além do jornalismo, Ulisses Lalio ainda é especialista em fotografia e conteúdo digital.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor ULISSES LALIO PEREIRA BARROS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.



JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

